

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº28/2010

Conforme solicitação do Projeto de Lei nº.28/2010, que dispõe sobre a colocação de avisos educativos em locais com grande incidência de acidentes de trânsito, e ainda, que esses avisos visam informar e proteger tanto os condutores de veículos, quanto os pedestres dos riscos de acidentes nos referidos locais, não encontramos impedimentos legais para aprovação do referido projeto.

É o parecer

Sala das Comissões, em 26 de abril de 2010.



JOSÉ NELSON DE FARIAS  
Presidente



LUIZ CARLOS FLÜGEL  
Membro



JOEL ANTONIO DE SOUZA  
Secretário